



OF. N° 01/CL/FUC-15

INSTITUTO DE CARDIOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CARDIOLOGIA

Av. Princesa Isabel, 395 Porto Alegre RS Brasil 90620.001
Fone: 51 32303600 Fax: 51 32171358

Porto Alegre, 02 de setembro de 2015.

COMUNICADO AOS INTERESSADOS

REF: ESCLARECIMENTOS AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL 01/2015

Considerando os pedidos de esclarecimentos feitos por licitantes interessados em participar da licitação modalidade pregão presencial n° 01/2015, informamos o que segue:

- 1- **Verificamos que a fonte de recurso para realização dos pagamentos possui uma parte da Fundação Universitária de Cardiologia e outra por parte do Governo Estadual do Rio Grande do Sul, sabendo que os valores são sigilosos gostaríamos apenas de obter a informação e uma ordem de grandeza com relação a estas partes? Exemplo 70% Fundação e 30% Estado.**

Resposta: Na contratação integrada os orçamentos de referência são sigilosos. Na mesma esteira, o conhecimento da fonte de recursos que irá cobrir as despesas é TOTALMENTE irrelevante para a correta formulação das propostas. Portanto, divulgar informação sobre o percentual das fontes de recursos a serem cobertas pelo erário ou pela FUC, não se insere no rol de dados constantes do edital. Importa ressaltar, entretanto, que todos os recursos necessários ao cumprimento do objeto estão previstos nos orçamentos dos órgãos contratantes.

- 2- **Como serão realizados os pagamentos das medições realizadas? Estes pagamentos serão realizados separadamente ou existe alguma dependência no recebimento de uma das partes? Favor esclarecer?**

Resposta: Os pagamentos serão realizados conforme o recebimento, pela fiscalização da obra, das etapas previstas no cronograma físico-financeiro a ser aprovado pela Contratante (FUC).

- 3- **Com relação aos impostos (ISS) a serem pagos, sabemos que é um imposto local e estamos tratando de diversas localidades, desta maneira como proceder com as notas fiscais? Como serão emitidas, separadamente? Favor esclarecer?**

Resposta: O ISS é devido ao município onde o serviço é prestado. Assim, as notas serão emitidas pela contratada, cabendo a esta realizar a devida retenção junto à Secretaria de fazenda do município onde serão prestados os serviços.

1/2

4- Com relação a execução das obras, serão 4 obras realizadas ao mesmo tempo com seus canteiros independentes?

Resposta: O objeto é único, portanto, trata-se de uma única obra a ser realizada em 4 canteiros distintos. Desta forma, os canteiros devem evoluir simultaneamente, mas com cronograma próprio, em função da emissão das ordens de serviço específicas.

5- Qual o prazo correto para execução das obras? Cada obra vai possuir um prazo de execução ou o prazo é global para todo o contrato?

Resposta: O início da obra será definido pela comissão de obras do FUC e alinhado com a empresa vencedora do certame, o prazo do edital é de 540 dias, podendo chegar a 720.

6- No item 10 do edital, pagina 74 encontramos um prazo de 540 dias sendo possível a prorrogação por mais 120 dias. Porém o cronograma possui um prazo de 27 meses que corresponde a 810 dias. Qual é o prazo que devemos considerar?

Resposta: O prazo da obra é de 540 dias, podendo chegar a 720. O prazo total do processo é de 810 dias com os 90 dias para desenvolvimento dos projetos executivos.

7- Medição será por obra? Cronograma deverá ser apresentado para cada obra?

Resposta: Apesar de tratar-se de objeto único, com 4 canteiros distintos, como explicitado na resposta número 4, cada canteiro terá seu cronograma próprio. Sendo assim, as medições serão realizadas por canteiro. Contudo, repise-se, os canteiros, apesar de independentes, devem evoluir simultaneamente.

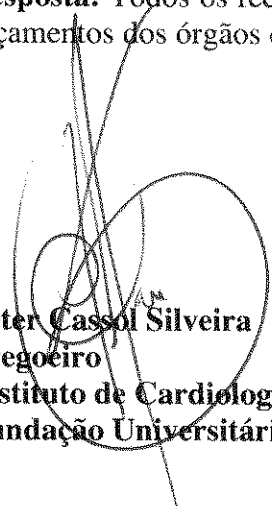
8- Com relação a equipe técnica de administração local da obra, existe uma equipe mínima para execução dos serviços a serem executados?

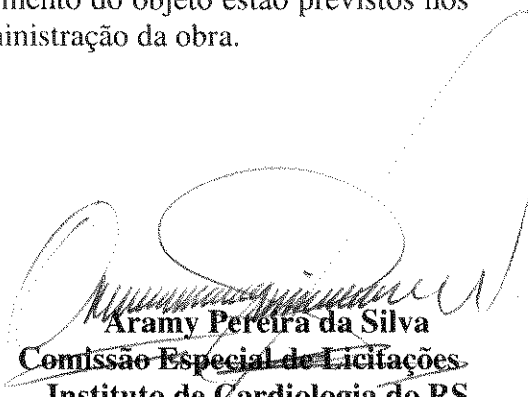
Resposta: Como a responsabilidade total é da empresa construtora, a equipe técnica deverá ser montada para atender o prazo e a qualidade da obra.

9- Como será remunerada a administração local da obra?

Resposta: Todos os recursos necessários ao cumprimento do objeto estão previstos nos orçamentos dos órgãos contratantes, inclusive a administração da obra.

Atenciosamente


Peter Cassol Silveira
Pregoeiro
Instituto de Cardiologia do RS
Fundação Universitária de Cardiologia


Aramy Pereira da Silva
~~Comissão Especial de Licitações~~
Instituto de Cardiologia do RS
Fundação Universitária de Cardiologia